

CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO ESPECIAL COMIC CON 2019 – CLUBE AMC

Para mais informação sobre as condições de adesão ao Clube AMC (doravante, o “Clube”), os [Termos e Condições do Clube](http://amcn.club/web/amc-pt) estão disponíveis para consulta no site <http://amcn.club/web/amc-pt> (em “T&C”).

PRIMEIRA - CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

1.1 A Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante, “AMC SE”) convoca uma promoção (doravante, a “Promoção”) com o objetivo de promover o canal atualmente denominado [®]AMC (doravante, o “Canal”), entre os membros da sua comunidade de espetadores (doravante, os “Sócios”).

1.2 Poderão participar nesta Promoção todas as pessoas físicas, maiores de idade e residentes em território português que cumpram a condição de Sócios do Clube aquando da sua participação, exceto funcionários da AMC SE ou das empresas contratadas pela AMC SE para efeitos da gestão do Clube e familiares destes até ao primeiro grau de consanguinidade e ou afinidade. Para isso, terá de ter procedido previamente ao registo nas páginas “amctv.club” (e “amcn.club” e “amci.club”, conjuntamente, doravante, a “Página de Registo”) com o respetivo preenchimento de todos os campos de carácter obrigatório no formulário habilitado para o efeito (doravante, o “Formulário”). A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção qualquer Sócio, e em qualquer fase de desenvolvimento da Promoção, por falta de veracidade dos dados fornecidos no Formulário. Para efeitos aclaratórios, aquelas pessoas que já tenham a condição de Sócios deverão fazer login para poder participar.

1.3 Para optar pelo prémio descrito no seguinte ponto 4.1, os Sócios deverão responder de forma livre à pergunta que a AMC SE publicará no perfil oficial do Canal de [®]Instagram (https://www.instagram.com/amctv_pt/, doravante “Instagram”) e identificar 2 (dois) amigos.

“Qual é o valor monetário da viagem oferecida pelo AMC?”

(doravante, as respostas à pergunta, as “Respostas”)

1.4 Cada Sócio poderá participar na Promoção unicamente uma vez. Os Sócios que disponham de contas múltiplas no Instagram, só poderão participar na Promoção através de uma única conta. Caso contrário, serão desqualificados.

1.5 Para a participação ser validada devem:

- Ser Sócio do Clube
- Responder ao post no [®]Instagram em que se publique a pergunta mencionada no ponto 1.3 anterior indicando um valor de 4 (quatro) dígitos; e
- Identificar 2 (dois) amigos no post com a Resposta.

1.6 A participação só será válida se for efectuada através de uma conta pública de [®]Instagram e com possibilidade de receber mensagens privadas.

1.7 A AMC SE não se responsabiliza pela perda ou não receção de Respostas e/ou Formulários por indisponibilidade técnica da Página de Registo e/ou do Instagram, ou por quaisquer outras razões alheias ao controlo da AMC SE.

SEGUNDA - PRAZOS

2.1. A participação na Promoção poderá ser feita desde o dia 12 de Setembro de 2019 a 15 de Setembro de 2019, ambos inclusive (doravante, "**Prazo de Participação**").

2.2 A comunicação ao Sócio, que seja o vencedor da Promoção, será feita no prazo máximo de 7 (sete) dias, uma vez terminado o Prazo de Participação. AMC SE publicará no perfil oficial do Canal no Instagram o Sócio vencedor no dia 19 de setembro de 2019, AMC SE não será responsável por qualquer causa alheia pela qual não possa publicar o vencedor na dita data.

2.3 O Sócio a quem seja comunicado a sua potencial condição de vencedor deverá manifestar a aceitação do prémio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas desde tal comunicação.

TERCEIRA - ESCOLHA DO VENCEDOR

3.1 As Respostas não poderão violar a legislação vigente aplicável, infringir direitos de Propriedade Intelectual, conter linguagem imprópria ou que possa atentar, de alguma forma, contra a moral, bons costumes, ordem pública, honra, intimidade e privacidade das pessoas ou os direitos da infância. A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção todas aquelas Respostas que não cumpram tais requisitos, assim como quaisquer outras que contenham referência erróneas, inexatas, falsas ou não comprovadas. Para efeitos aclaratórios, todas aquelas Respostas que contenham mais ou menos de 4 (quatro) dígitos, serão desqualificadas.

3.2 Resultará vencedor o Sócio que tenha respondido correctamente à pergunta mencionada no ponto 1.3 anterior ou, em caso de que nenhuma Resposta seja correcta, será aquela que mais se acerque sem passar-se ao valor correcto por ordem cronológica de entrada da Resposta, segundo os dados proporcionados pelas estatísticas da conta corporativa do Canal no Instagram (doravante, o Sócio que tiver enviado a Resposta, o "**Vencedor**"). Para efeitos aclaratórios, por Resposta correcta se entenderá aquela que contenha o valor do Prémio mencionado no ponto 4.1, segundo o orçamento apresentado pela agência no ponto 4.4 à AMC SE, fechado no dia 7 de agosto de 2019 e com referência 548553.

3.3 Da mesma maneira, serão reservas os 5 (cinco) Sócios cujas Respostas sejam correctas, ou se aproximem mais ao valor correcto, com base no critério da ordem cronológica (doravante, os Sócios que tiverem enviado as Respostas escolhidas como reservas, os "**Suplentes**"), para o caso de não ser possível localizar o Vencedor, ou este rejeite ou não manifeste intenções de aceitar o prémio, em conformidade com o disposto no ponto 5.2. No caso de o prémio também não poder ser atribuído, por motivos idênticos, aos Suplentes, a Promoção será declarada anulada.

3.4 A adjudicação do prémio só acontecerá depois do Vencedor inicialmente designado, ou os Suplentes seguintes, tiverem aceite o prémio em conformidade com o disposto na condição QUINTA.

QUARTA - PRÉMIO

4.1 O Vencedor receberá como prémio 1 (uma) viagem para 2 (duas) pessoas aos Estados Unidos (doravante, o "**Prémio**"), que inclui:

- Voos em linha regular, ida e volta, classe turística desde Lisboa para 2 (duas) pessoas (não inclui transporte desde o lugar de residência do Vencedor e/ou o seu acompanhante até ao aeroporto nem vice-versa);
- Alojamento para 2 (duas) pessoas;
- Visitas guiadas;
- Seguro de viagem; e
- Assistência 24h.

Todos os gastos e taxas não incluídos expressamente nos pontos anteriores (tais como deslocações adicionais, gastos adicionais, alimentação e gorjetas) serão ao encargo do Vencedor. Tanto pelo Vencedor como pelo seu acompanhante deverão dispôr dos documentos de identidade e de viagem necessários (por exemplo, passaporte, cartão cidadão/bilhete de identidade com validade mínima de 6 (seis) meses) e visa que lhes permita entrar nos Estados Unidos.

4.2 O Prémio têm carácter pessoal pelo que não pode ser cedido a terceiros, o Sócio vencedor poderá desfrutar do Prémio de forma individual ou junto a 1 (um) único acompanhante, à sua escolha. Para efeitos de esclarecimento, nenhum menor de idade poderá desfrutar del Prémio na condição de acompanhante a não ser que o Vencedor seja seu pai, mãe e/ou tutor legal ou em seu defeito.

4.3 A duração concreta da viagem, datas de saída e chegada, visitas guiadas, alojamentos, voos, serão definidos com e pela agência de viagens Viajes de Autor, S.L. que opera no mercado sob a marca denominada [®]*Pangea The Travel Store* (doravante, a “**Agência**”), pelo que estarão sujeitas aos seus próprios termos e condições. Para efeitos de esclarecimento, o Vencedor não poderá desfrutar do Prémio nas datas especiais e específicas que a Agência tenha como excluídas para o usufruto da mesma.

4.4 O valor total do Prémio, não poderá ultrapassar a quantia do orçamento apresentado pela Agência à AMC SE. Para efeitos de esclarecimento, caso o Vencedor elija uma opção de viagem que ultrapasse a dita quantia, a diferença será paga pelo próprio Vencedor. Da mesma forma que, caso o valor total do Prémio não ultrapasse a quantia asinalada, a diferença não será reembolsada.

4.5 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor comercial, ou de outro modo alvo de troca, alteração ou reembolso.

QUINTA – COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

5.1 A comunicação ao Vencedor da sua condição será feita por correio eletrónico, e/ou número de telefone, para os dados indicados no Formulário. Assim mesmo, a sua condição de Vencedor poderá ser-lhe comunicada através de mensagem privada via [®]Instagram à conta através da qual participou.

5.2 O Vencedor deverá expressar a aceitação do Prémio no mesmo momento da chamada ou, no caso da comunicação ser feita através de correio eletrónico ou mensagem privado no Instagram, através de resposta ao referido correio eletrónico ou mensagem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas desde a data da receção, anexando uma fotocópia do seu documento de identidade (BI/Cartão de Cidadão ou passaporte) em vigor. O nome e apelidos indicados no documento comprovativo da identidade do Vencedor deverão corresponder aos dados pessoais registados no Formulário. Assim mesmo, o email de registo no Instagram do Vencedor deve coincidir com o email de registo no Clube, caso contrário, será desqualificado e a AMC SE contactará com o primeiro Sócio reserva.

5.3 Em caso de não ser possível chegar ao contacto com o Vencedor, renúncia ou não aceitação do Prémio no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor será outorgada, sucessivamente, aos Suplentes, com os quais se procederá ao mesmo processo até alcançar a aceitação do Prémio. Após a aceitação do Prémio, dar-se-á início a um período de 3 (três) meses para a gestão da sua entrega, sendo que findo esse prazo, já não será possível reclamar a sua entrega.

5.4 Da mesma forma, e após a aceitação do Prémio por parte do Vencedor, o seu nome e apelidos poderão ser publicados na Página de Registo, na página *web* oficial do Canal (www.amctv.pt, doravante, a “**Web**”), nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais, e inclusive no Canal.

SEXTA.- ENTREGA DO PRÉMIO

6.1 Não haverá entrega física do Prémio, senão que a AMC SE colocará em contacto o Vencedor com a Agência com o fim de concretarem as datas em que terá lugar a viagem e todas as restantes condições do Prémio. A Agência fará chegar os bilhetes de transporte e as reservas dos hotéis correspondentes ao Vencedor através de correio eletrónico, para o endereço indicado no Formulário. AMC SE reserva-se ao direito de solicitar provas de verificação de identidade para acreditar a condição de Socio e como tal a possibilidade de ser considerado vencedor do Passatempo, de acordo com os T&C da Página de Registo e das presentes Condições.

6.2 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor em dinheiro, ou de outro modo alvo de troca, alteração ou reembolso.

6.3 O Prémio será entregue isento de impostos, ou seja, no caso de e em conformidade com as normas fiscais aplicáveis, fique sujeito à retenção do imposto sobre o rendimento das pessoas físicas (IRPF), a AMC SE realizará o pagamento do valor correspondente na Agência Tributária em nome do Vencedor. Para tal efeito, a AMC SE poderá requerer que o Vencedor comprove a veracidade da sua identidade a fim de complementar devidamente o modelo tributário correspondente.

6.4 O Prémio encontra-se sujeito a disponibilidade. Se por causas alheias à AMC SE não seja possível a entrega do Prémio anteriormente descrito, a AMC SE compromete-se a entregar ao Vencedor outro prémio de características similares ou de igual valor económico.

SÉTIMA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 No pressuposto de que as Respostas possam ser suscetíveis de Propriedade Intelectual, só pela mera participação, os Sócios cedem à AMC SE, sem custos adicionais e com expressa faculdade de cedência a terceiros, os direitos de exploração das suas Respostas (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação), sem limitação geográfica ou temporal nem no que toca a sistemas, suportes e formatos (incluindo a sua exploração na web oficial do Canal e nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais).

7.2 Os Sócios responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnização para a AMC SE, pela autoria e originalidade das Respostas, assim como atestam que não violam direitos de terceiros e, em particular, não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra ou marca protegida, nem se encontram submetidas a nenhuma outra promoção resolvida ou pendente de resolução.

7.3. No caso de a participação, nos termos concretos em que se produza, dar origem uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade da AMC SE limitar-se-á à exclusão da Resposta correspondente da participação na Promoção. Desta forma, os Sócios garantem a pacífica exploração das Respostas pela AMC SE ou pelos seus cessionários, nos termos do anterior ponto 7.1.

7.4 A AMC SE reserva o direito de explorar, ou não, as Respostas participantes, para além do que seja inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

OITAVA - DADOS PESSOAIS

8.1 Os dados pessoais dos Sócios do Clube serão objeto de tratamento automatizado, do qual a AMC SE é responsável. AMC SE é a entidade Multicanal Iberia, S.L.U., situada na C/Saturno, n.º1 de Pozuelo de Alarcón (Madrid) e NIF B-81367773.

8.2 Os dados dos Socios serão utilizados para a gestão da sua pertença ao Clube, para a sua participação nas promoções e passatempos disponíveis, para o envio de notícias e outras

comunicações do Clube e, caso o Sócio tenha dado o seu consentimento, para o envio de informações comerciais que podam ser do seu interesse.

8.3 O seu tratamento tem por base o consentimento expresso dado pelos Sócios no momento do registo, bem como a sua relação de pertença ao Clube e o interesse legítimo da AMC SE em promover os seus produtos e serviços.

8.4 Os dados dos Sócios não serão comunicados a terceiros, à exceção de (i) entidades do grupo AMC SE, (ii) a fornecedores de serviços da AMC SE que operam de acordo com as suas instruções, (iii) se o Sócio prestou o seu consentimento, a colaboradores ou anunciantes, (iv) à Agência com o objectivo de concretar as datas da viagem e restantes condições do Prémio. Estas categorias de destinatários podem operar fora da União Europeia, no entanto a AMC SE adopta as medidas adequadas, de forma a garantir que são exercidos os direitos e as medidas legais em vigor.

8.5 Os Sócios poderão exercer os direitos reconhecidos pela legislação atual através do e-mail datos@amcnetworks.com e contactar com o delegado de protecção de dados através de dop@amcnetworks.com. Ainda assim, poderão consultar a Política de Privacidade da AMC SE, disponível no site <http://amcnetworks.es/politica-de-privacidade/> (doravante, a “**Política de Privacidade**”).

NONA - VÁRIOS

9.1 A participação na presente Promoção pressupõe a total aceitação destas Condições, dos T&C e da Política de Privacidade, assim como os Termos e Condições de uso do Instagram.

9.2 AMC SE manifesta que a presente Promoção não está patrocinada, avaladas, associada nem administrada por Instagram.

9.3 A AMC SE reserva o direito de suspender a presente Promoção em caso de mau funcionamento, devido ao incumprimento da participação no que toca às presentes Condições, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a realização da mesma em conformidade com o aqui disposto.

9.4 Perante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação às presentes Condições, prevalecerá o critério da AMC SE.

9.5 Com expressa renúncia a qualquer foro que possa corresponder-lhes, os Sócios aceitam submeter qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos julgados e tribunais da cidade de Madrid.